

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - FONES (019) 3802-8000 - CEP - 13825-000 - HOLAMBRA - SP

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

## PORTARIA N.º 104/2019

Dispõe sobre a exoneração em razão de falecimento do servidor Sr. EDERALDO LUIZ SANTIAGO e dá outras providências.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

## RESOLVO:

- Art. 1º Exonerar a partir de 08 de fevereiro de 2019, em razão de falecimento, o Sr. EDERALDO LUIZ SANTIAGO, RG n.º 9.096.705, do cargo efetivo de "PTEB-II REF.: MAG 30N11, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado através da portaria n.º 074, de 02 de fevereiro de 1998.
- Art. 2º Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de fevereiro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora de Administração e Recursos Humanos